



**DECRETO Nº 033/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

**EMENTA:** *Decreta luto oficial de 3 (três) dias em razão do falecimento do Sr. José Coimbra Patriota Filho e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42. Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-prefeito, ex-vereador e deputado estadual Sr. José Coimbra Patriota Filho, que administrou o Município de Afogados da Ingazeira por dois mandatos – de 2013-2016 e de 2017-2020;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade afogadense no decorrer de sua vida como cidadão, sindicalista e agente político e as amizades que o ex-prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

**CONSIDERANDO** sua dedicação diuturna de mais de 40 anos dedicados ao povo pernambucano em suas ações públicas;

**CONSIDERANDO** o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável líder político;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial no Município por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito e deputado estadual Sr. José Coimbra Patriota Filho.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Afogados da Ingazeira, 17 de setembro de 2024.

  
**ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data fiz a publicação deste ato no local de costume.  
Af. da Ingazeira 17 / 09 / 2024  
Funcionário (a) 

